

---

## **Risco de acidente de trabalho: Desafios a uma cultura de prevenção O sector da construção civil em Portugal**

*Teresa Maneca Lima<sup>1</sup>*

*O Trabalho mutila, provoca enfermidades  
e em alguns casos mata...  
Não por fatalidade, mas por negligência  
Não por ausência de normas, mas pela sua violação  
Não por pobreza, mas por falta de prevenção*  
(OIT)

### **Introdução**

É objectivo deste texto apresentar alguns resultados sobre a problemática do risco profissional, entendido como um fenómeno complexo, pluricausal e com graves implicações sociais, políticas e económicas.

Nos dias que hoje vivemos emergem, de modo crescente e acelerado, alterações profundas nos modos de produzir, consumir e viver. Estas têm uma forte visibilidade no mundo do trabalho. A globalização económica associada à introdução de novas tecnologias e de novas formas de produção e trabalho representam implicações sobre a mão-de-obra, as relações sociais de produção e as condições de trabalho. Assiste-se a uma crescente substituição de formas de emprego normal por formas flexíveis e precárias, a o uso frequente de contratos temporários em detrimento de contratos sem termo, a uma “descontextualização” e “recontextualização” das “noções de tempo e espaço de trabalho” (Ferreira, 2001:274). Por tudo isto, se fala, hoje, de nova economia, de globalização, de sociedade da informação, de sociedade do conhecimento, da “sociedade de risco” (Beck, 1992), de um “novo paradigma do trabalho que resulta do aumento da competitividade, da produtividade e lucratividade, à custa do factor social” (Hespanha, 2001).

Partindo da relação globalização, trabalho, saúde e segurança, que tem vindo a ganhar uma nova dinâmica nas últimas décadas, procuro saber quais os desafios que todas estas mudanças no mundo do trabalho colocam às políticas de prevenção dos riscos profissionais.

### **1. Globalização, condições de trabalho e riscos profissionais**

As profundas mudanças observadas na organização dos processos de trabalho, visando o aumento da produtividade, da flexibilidade e a redução os custos – que em muito contribuiu a transnacionalização das relações económicas e sociais –, geralmente não vêm acompanhados de melhorias das condições de trabalho e são fortemente marcadas pela incerteza e instabilidade. Alguns autores afirmam que nos encontramos numa era de mudança de paradigma produtivo, com o fim do fordismo e a emergência do “pós-fordismo” (Kovács e Castillo, 1998).

Uma das consequências mais flagrantes destas transformações é a flexibilidade dos mercados, do trabalho e das relações laborais. De tal forma que as empresas utilizam, para ajustarem a quantidade e disponibilidade de mão-de-obra aos imperativos do mercado (Hespanha, 1997), formas atípicas de trabalho, que de certa forma acentuam as inseguranças e conduzem à perda de expectativas, uma vez que os trabalhadores enfrentam um conjunto de incertezas no desempenho das suas funções, ficando a sua capacidade para lidar com o inesperado diminuída.

Podemos assim dizer que as alterações na organização do trabalho e, conseqüentemente, as mudanças ocorridas ao nível da organização da estrutura empresarial e do trabalho aumentam os riscos para os trabalhadores. Com efeito, a percepção das incapacidades e limitações para

---

<sup>1</sup> (CES)

terminar uma tarefa dentro de determinado prazo, gera um ambiente de stress e conduz a um fraco desempenho profissional, aumentando as probabilidades de erro e consequentemente de ocorrência de acidentes.

É certo que onde há trabalho, há risco. Para o provar basta centrarmo-nos na realidade da União Europeia, onde os acidentes continuam a apresentar índices elevados e onde todos os anos morrem cerca de 5500 pessoas vítimas de acidentes de trabalho no exercício de uma profissão. De facto, os problemas relacionados com a saúde, ritmo e horário de trabalho continuam a aumentar na Europa. De acordo com dados da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (2000 e 2001), 1 em cada 3 trabalhadores europeus queixa-se de dores dorsais relacionadas com o trabalho e mais de metade da população activa passa pelo menos ¼ do seu dia de trabalho na realização de actividades a altas velocidades com prazos curtos e muito rígidos.

Se nos reportarmos à evolução das condições de trabalho na última década, verifica-se que estas não apresentam uma melhoria, estando mesmo a piorar em determinados níveis, uma vez que a percentagem de trabalhadores expostos a ruídos intensos, posições dolorosas/fatigantes e movimentação de cargas pesadas continua a aumentar. No início de um novo século, os resultados confirmam a tendência registada no início da década de 90. Enquanto, por um lado, a percepção dos trabalhadores sobre os riscos a que estão sujeitos mostrou, durante os últimos 10 anos, uma melhoria, por outro lado, a exposição a riscos físicos no local de trabalho, as perturbações músculo-esqueléticas e a fadiga, causada pela intensificação do trabalho e por práticas mais flexíveis de emprego, têm vindo a aumentar (Fundação Europeia, 2001).

Para além de tudo isto, prevalece ainda um conjunto de factores que contribuem para o aumento do risco no local de trabalho, dos quais acho pertinente destacar:

1. Tarefas repetitivas e gestos associados ao trabalho intensivo;
2. Trabalho assalariado precário e trabalho temporário;
3. Falta de recursos económicos e técnicos para investir na segurança, por parte das pequenas e médias empresas (PME), o que transforma os seus trabalhadores num grupo mais vulnerável e exposto ao risco;
4. Falta de informação e formação adequadas para o desempenho de determinadas tarefas, principalmente entre os trabalhadores mais jovens (18-25 anos) e entre os trabalhadores mais idosos (45-54 anos);
5. Laboração ao sábado e aumento do trabalho por turnos, note-se que cerca de metade da população activa europeia declara trabalhar aos sábados, enquanto mais de 20% trabalha em turnos durante, pelo menos, 25% do seu tempo. Tudo isto implica menores períodos de descanso semanal.

## 1.1. O retrato português

A realidade portuguesa no que diz respeito às condições de trabalho não é muito diferente da dos restantes países europeus. Em 1995, e de acordo com o Segundo Inquérito Europeu às condições de trabalho, Portugal era o país da União Europeia (UE) com uma das maiores percentagens de trabalhadores que referiam estar sujeitos a posturas corporais penosas e fatigantes (58%). Em contrapartida, 64% dos trabalhadores consideravam-se bem informados sobre os riscos resultantes do uso de materiais, equipamentos, instrumentos e produtos (contra 71%, da média dos países da UE), porém apenas 16% respondeu utilizar Equipamentos de Protecção Individual (EPI'S). No ano de 2000, os dados continuavam a não ser muito animadores, 44,5% dos trabalhadores executavam tarefas de pé; 18,9% efectuavam tarefas repetitivas e monótonas; 88,3% dos trabalhadores estavam expostos ao ruído (DETEFP, 2001).

Já no que diz respeito à sinistralidade laboral, a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (2000 e 2001) tem vindo a alertar para os elevados índices, afirmando que anualmente ocorrem mais de 4,5 milhões de acidentes que ocasionam incapacidade para o trabalho superior a 3 dias, apesar de nos últimos anos se ter vindo a registar uma diminuição da taxa de incidência

Em Portugal, a sinistralidade laboral apresenta números alarmantes, apesar de se ter registado um decréscimo notório dos acidentes de trabalho, nomeadamente os acidentes totais, ao longo da última década (passou-se de 305.512 acidentes em 1990 para 226.220 em 2000). No que diz respeito aos acidentes mortais, verifica-se que a taxa de mortalidade laboral não sofreu grandes oscilações ao longo desta década (registaram-se 294 mortes em 1990 para 287 em 2000)<sup>2</sup>.

A partir dos dados disponíveis é possível traçar um *retrato-robô do acidentado em Portugal*. Assim sendo, podemos afirmar que os trabalhadores com idades compreendidas entre os 25-44 anos, e com mais de 65 anos, na sua maioria homens, com poucas qualificações e habilitações escolares e trabalhando em sectores de actividade mais tradicionais (agricultura, construção civil e indústria de transformação<sup>3</sup>) têm maiores probabilidades de serem vítimas de um acidente de trabalho. Portanto, constata-se que a prevalência de factores de risco varia consoante o sector de actividade, a função desempenhada, a situação no emprego, o sexo, a idade, a formação, etc. Assim, constata-se que as condições físicas de trabalho são claramente mais gravosas nos sectores tradicionais, como a agricultura, caça, floresta e pescas; a indústria extractiva; a indústria transformadora; e a construção. De tal forma, que enquanto 47% dos trabalhadores da construção referiam estar expostos a um elevado nível de ruído durante ¼ do seu tempo de trabalho, apenas 6% dos trabalhadores do sector financeiro e banca enfrentam tal risco.

Tendo presente estes dados, atrevo-me a avançar com a hipótese de que existe uma *sectorização do risco*, ou seja, há sectores de actividades que pelas suas características e da sua mão-de-obra estão mais expostos ao risco, contrariando assim o que muito autores defendem, uma globalização do risco (Beck, 1992; Giddens, 1991 e 2000). Para de alguma forma comprovar esta hipótese, aqui avançada, centrei a minha análise na realidade do sector da construção civil

## 2. A realidade “gravosa” do sector da construção civil

É do conhecimento geral que o sector da Construção Civil assume uma elevada importância económica, tanto pelo peso bastante expressivo ao nível do produto como ao nível do emprego. Este sector tem características muito próprias que o demarcam dos restantes sectores de actividade. Essas têm a ver não só com aspectos técnicos inerentes à actividade, mas também com aspectos sociais e tradições muito fortes. Somente a título de exemplo, é de salientar que este sector se caracteriza fortemente por uma grande deslocação/movimentação de mão-de-obra; diversidade de actividades e profissões; o local de trabalho está sujeito a constantes alterações; é constituído na sua maioria por pequenas empresas, muitas vezes em situações ilegais; com mão-de-obra pouco qualificada, imigrante, muitas vezes sem contrato de trabalho e em situação ilegal (Baganha e Cavaleiro, 2002)<sup>4</sup>. Um outro aspecto relevante é o facto de possuir o mais antigo dos sistemas de formação, que se traduz na transmissão de saberes e técnicas baseada numa relação pedagógica personalizada e autoritária<sup>5</sup> – de mestre para aprendiz (Pinto e Queiroz, 1996).

Daqui resulta um numeroso conjunto de riscos objectivos e bastante elevados, que transformam este sector num dos sectores de actividade com maiores probabilidades de

---

<sup>2</sup> É certo que os dados sobre os acidentes de trabalho em Portugal não são exaustivos e encontram-se bastante dispersos, havendo diferenças significativas entre as estatísticas apresentadas quer pela Inspeção Geral do Trabalho (IGT), quer pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), quer ainda pelos Tribunais de trabalho, uma vez que utilizam metodologias diferentes.

<sup>3</sup> Veja-se, a título de exemplo, que a sinistralidade laboral no sector da construção civil revela uma taxa de incidência de 14,7%, seguindo-se a agricultura, com 14% e os transportes, com 13,7%.

<sup>4</sup> De tal forma que o Sindicato dos Trabalhadores da Construção alerta para o facto de “mais de 70% do trabalho realizado no sector da construção de raiz e obras públicas é precário e clandestino (...)”, sendo necessário acabar com este tipo de trabalho precário que é responsável por mais de 80% dos acidentes de trabalho.

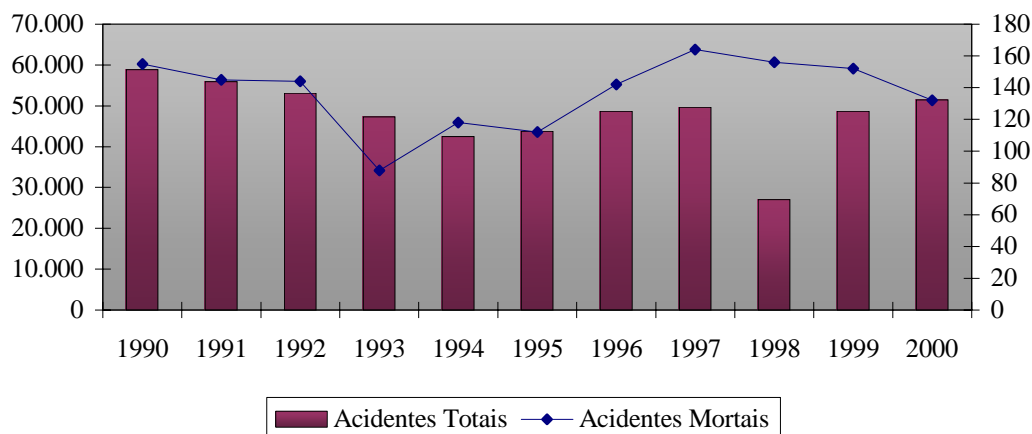
<sup>5</sup> Contudo, com a introdução de novas tecnologias este sistema de aprendizagem tem vindo a alterar-se, sendo particularmente difícil a formação neste sector, dada a grande mobilidade de trabalhadores.

ocorrência de acidentes de trabalho, associados à forte precariedade, rotatividade e prática de subcontratação.

Vejamus agora a evolução dos acidentes de trabalho totais e mortais para este sector desde o início da década de 90.

Fonte: IGT, 2000; 2001

**Gráfico 1: Evolução dos Acidentes de Trabalho no Sector da Construção Civil em Portugal**



Como se pode constatar pelos dados apresentados acima, o sector da construção civil tem vindo a assistir a uma diminuição da sinistralidade laboral na ordem dos 9,34% (passando-se de 58.886 acidentes em 1990, para 51.448 em 2000), tendo-se verificado, no entanto, um aumento da população empregada, em virtude da transposição da Directiva Estaleiros Temporários ou Móveis, em 1995<sup>6</sup> (pelo DL n.º 155/95, de 1 de Julho), passando as actividades de prestação de serviços e as empresas de montagem, conservação e reparação de transporte de energia/electricidade e gás a ser incluídas no sector da construção civil. No que diz respeito, à sinistralidade mortal, em termos globais, os valores registados no final da década são sensivelmente os mesmos do início da década (155 mortes em 1990 para 132 em 2000).

Dados mais recentes mostram que, de facto se tem vindo a assistir a uma diminuição da sinistralidade mortal neste sector. Veja-se que, por exemplo, no ano de 2001 registaram-se 280 acidentes mortais, dos quais 156 no sector da construção, já no ano de 2003, aconteceram apenas 181 acidentes mortais, tendo 88 vitimado trabalhadores da construção civil (IGT, 2002). No entanto, apesar do número de acidentes mortais na construção ter vindo a decrescer, representam ainda mais de metade do total de acidentes mortais.

Passando agora à análise das causas de tão elevada sinistralidade, constato que não existe uma causa única, mas sim um conjunto de causas, que vão desde: *causas próximas*, que englobam as condições inseguras referentes ao estaleiro, condições ambientais, ritmos de trabalho intensivos, não utilização ou utilização inadequada de equipamentos de protecção; *actos inseguros*, que dizem respeito ao não cumprimento das normas de segurança, fadiga e a insensibilidade ao risco; e por fim *causas remotas*, que têm a ver com factores de ordem organizacional e de planeamento.

O elevado risco de acidente de trabalho neste sector é uma realidade. Mas como lidam os trabalhadores com esta situação? Segundo alguns estudos realizados (Torres, 1995) e tendo em atenção os relatórios da Inspecção Geral do Trabalho (IGT; 2000, 2001 e 2002), parece

<sup>6</sup> Esta directiva tem como objectivo fomentar a implementação de uma sistema de gestão capaz de garantir neste sector (construção civil) o desenvolvimento adequado da filosofia da prevenção. Desde a sua entrada em vigor muita legislação nova saiu no âmbito da segurança, no sentido de levar a uma maior mentalização das entidades responsáveis pela construção da implementação de medidas de segurança.

existir um elevado grau de conhecimento do risco de acidente de trabalho, pelo menos dos mais comuns e vulgarmente conhecidos como são: as quedas em altura de pessoas e materiais; o transporte de materiais; a utilização de máquinas e ferramentas; o manuseamento de produtos tóxicos e os soterramentos. Existe, de facto, uma preocupação com a ocorrência de acidentes. Todavia, os trabalhadores acreditam ter capacidades para os evitar, diminuir ou pelo menos controlar, não colocando frequentemente a hipótese de eles próprios virem a ser vítimas. Para além de existir uma *crença na controlabilidade do risco*, uma vez que este passou a ser conhecido, negligenciando-se o uso de protecção adequada (Equipamentos de Protecção Individual) (Torres, 1995), acredita-se também que os acidentes só acontecem aos outros.

### **3. Cultura de prevenção: Uma necessidade social e moral**

Acredito que é possível contrariar os números e para tal em muito têm contribuído as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da União Europeia, bem como as advertências da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho e da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para a importância de políticas de prevenção pró-activas, onde se valoriza a informação e formação de todos os actores envolvidos no processo produtivo, uma vez que a redução substancial da sinistralidade laboral é um imperativo nacional constante, quer nos programas de governo, quer nos da gestão das empresas. No entanto, e para que tal aconteça, a *Prevenção* não pode limitar-se a uma abordagem meramente pontual e casuística. Terá que ter em conta todos os condicionantes da concepção e organização da produção e do trabalho; das técnicas e tecnologias, da envolvente institucional, administrativa, económica, social e política. Ou seja, não acreditar que os acidentes de trabalho se ficam a dever ao acaso, ou que são fruto da fatalidade, pois tal concepção implica aceitar que é impossível preveni-los.

A promoção da saúde no trabalho, tal como defende a Comissão Europeia (COM 2002, 118), deve ser abordada no quadro de evolução geral das actividades económicas, das formas de emprego, da população activa e da sociedade em geral. Terá que haver uma consciencialização para o facto de um ambiente e organização de trabalho são e seguros constituírem como factores de desempenho para a economia e as empresas, na medida em que, do ponto de vista económico, a falta de qualidade do trabalho se traduz em perdas de capacidade produtivas, nomeadamente dias de trabalho perdidos devido a acidentes ou problemas de saúde, e em despesas de indemnizações e compensações. Mas a falta de qualidade poderá traduzir-se também numa degradação da imagem da empresa em relação ao mundo exterior.

#### **3.1.A realidade da prevenção no sector da construção**

Especificamente, no que diz respeito ao sector de actividade em causa, uma nova abordagem da Prevenção dos Riscos Profissionais pressupõe a implementação de um sistema integrado de actuação, desde a fase de projecto, sustentado no planeamento e na avaliação dos riscos, conjugado com o desenvolvimento de medidas preventivas e de correcção, bem como acções de informação, formação e consulta dos trabalhadores. É certo que imperam ainda algumas dificuldades, havendo uma necessidade de encontrar um caminho que leve a índices de sinistralidade menores. O grande dificuldade de fazer implementar os planos de segurança e saúde tem a ver com o facto da segurança, muitas vezes, ser vista segundo o empreiteiro e o dono-de-obra como um custo e não como um benefício e uma mais-valia económica.

#### **Conclusão e reflexões**

A prevenção e redução dos acidentes de trabalho insere-se no quadro das nossas responsabilidades na UE, e das recomendações da OIT, uma vez que “um ambiente são e seguro” constitui um factor de desempenho, competitividade e qualidade para a economia e empresas. Apesar dos números de acidentes de trabalho, totais e mortais, se manterem elevados, nestes últimos anos, tem-se registado uma notória evolução da Cultura de Segurança, que encontra tradução no desenvolvimento de práticas de utilização de protecção colectiva; na

tendência de evolução nas opções por equipamentos isentos de risco; na implementação de sistemas efectivos de coordenação de segurança; no desenvolvimento da formação e da informação técnica em torno dos instrumentos de coordenação, em particular o “Plano de Segurança”.

Mas muito trabalho está ainda por realizar. É necessário que se aposte numa nova abordagem da prevenção dos riscos profissionais, que contemple a implementação de um sistema integrado de actuação, desde a fase de projecto, passando pela fase de avaliação dos riscos e pelo desenvolvimento de acções de informação, formação e consulta dos trabalhadores. Uma verdadeira cultura de prevenção deve passar por uma *co-responsabilização* dos vários actores, uma vez que os riscos profissionais não existem no abstracto, estão presentes no processo de construção, desde a fase da sua elaboração, ou seja, estão presentes nos equipamentos, materiais, processos de trabalho, bem como nas condições de organização, de tempo e espaço em que o processo construtivo se desenvolve. Assim sendo, os empresários e gestores têm que passar a encarar a segurança como principal valor da empresa, e os trabalhadores têm igualmente de se consciencializar dos riscos que correm e, por isso, devem ter uma participação activa no plano de prevenção.

Em suma, uma nova cultura de prevenção no sector da construção civil terá que passar obrigatoriamente por uma consciencialização de que há responsabilidade por tudo, de todos e de cada um. Estamos perante o que se poderá designar de uma *responsabilidade partilhada perante o risco* e perante a sua identificação, avaliação e eliminação, por parte do Estado, das empresas, dos sindicatos e dos próprios trabalhadores.

## Referências bibliográficas

- Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (2000), *News*, n.º 8. Bilbao.
- Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (2001), *FACTS*, n.º 19. Bilbao.
- BAGANHA, Maria Ioannis; CAVALHEIRO, Luís (2002), “Uma europeização diferenciada: O sector da construção civil e obras públicas”, em José Reis e Maria Ioannis Baganha (orgs.), *A economia em curso: Contextos e Modalidades*. Porto. Edições Afrontamento, 63-86.
- BECK, Ulrich (1992), *Risk Society, Towards a New Modernity*. London: Sage.
- Comissão Europeia (2002), “Adaptação às transformações do trabalho e da sociedade: uma nova estratégia comunitária de saúde e segurança 2002-2006”, *Comunicação da Comissão Europeia (COM/2002/118) final*. Bruxelas
- Departamento de Estatística do Trabalho Emprego e Formação Profissional (2001), *Condições de Trabalho em Portugal – Inquérito de avaliação das condições de trabalho dos trabalhadores* (Dez. 99–Jan. 00). Lisboa: DETEFP
- FERREIRA, António Casimiro (2001), “Para uma concepção decente e democrática do trabalho e dos seus direitos: (Re)pensar o direito das relações laborais”, em Boaventura de Sousa Santos (org.) (2001), *Globalização, Fatalidade ou Utopia?* Porto: Edições Afrontamento, 255-288.
- Fundação Europeia para a Melhoria das condições de Vida e de Trabalho (2000), “As Condições de Trabalho na Europa não registaram melhorias, revela o inquérito”, *Newsroom*, Press Releases (<http://www.eurofound.ie/newsroom/press3pt.htm>),
- Fundação Europeia para a Melhoria da Condições de Vida e de Trabalho (2001), *Third European Survey on Working Conditions, 2000*. Dublin: Fundação Europeia.
- GIDDENS, Anthony (1991), *The Consequences of Modernity*. Cambridge: Polity Press.
- GIDDENS, Anthony (2000), *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Presença.

- HESPANHA, Pedro (2001), “Mal – estar e risco social num mundo globalizado: Novos problemas e novos desafios para a teoria social”, em Boaventura de Sousa Santos (org.) (2001), *Globalização, Fatalidade ou Utopia?* Porto: Edições Afrontamento, 163-196.
- HESPANHA, Pedro (1997), “The Dynamics of Globalization Social Crisis and Conflit in Portuguese Rural Áreas”, *International Journal of Sociology of Agriculture and Food*, Vol.6, 11-24.
- Inspecção Geral do Trabalho (2000), *Relatório Anual de Actividades do ano 2000*. Lisboa: IGT.
- Inspecção Geral do Trabalho (2001), *Relatório Anual de Actividade do ano 2001*. Lisboa: IGT
- Inspecção Geral do Trabalho (2002), *Relatório Anual de Actividade do ano 2002*. Lisboa: IGT
- KOVÁCS, Ilona e CASTILLO, Juan José (1998), *Novos Modelos de Produção, Trabalho e Pessoas*. Oeiras: Celta Editora
- PINTO, Madureira; QUEIROZ, Maria Cidália (1996), “Qualificação Profissional e desqualificação social na construção civil”, *Cadernos de Ciências Sociais*, n.º 15-16.
- TORRES, Leonor Borda D’Água (1995), “Prevenção, segurança e avaliação do risco no trabalho da construção: uma perspectiva multidimensional e síntese dos resultados de um estudo de caso”, *Organizações e Trabalho*, n.º 14, 9-32.